



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 193/26 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 023/26, datado de 24 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº032/26**, de autoria do Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 04ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2026, informamos através da Secretaria de Cidadania e Secretaria de Administração, em relação as medidas adotadas pelo Poder Público (preventivas, educativas e punitivas), que tenham como objetivo coibir qualquer forma de violência ou constrangimento no ambiente de trabalho público municipal.

- a) O Governo Municipal adota medidas voltadas à promoção de um ambiente de trabalho respeitoso e seguro, dentre as quais destacam-se: orientação permanente aos servidores quanto à conduta ética no serviço; observância as normas previstas no Estatuto dos Servidores e no Código de Ética; apuração rigorosa de eventuais denúncias por meio de procedimentos administrativos, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- b) Temos a informar que sim, o município de Votorantim disponibiliza um canal oficial para recebimento de denúncias, por meio da Ouvidoria Municipal (presencialmente. Por telefone e/ou via sistema eletrônico), garantindo sigilo das informações e proteção ao denunciante, nos termos da legislação vigente. As manifestações recebidas são devidamente registradas e encaminhadas para apuração pelos setores competentes.
- c) A Administração Municipal informa que atualmente, não há comissão específica ou setor exclusivo responsável pela apuração de casos de assédio moral, assédio sexual e importunação sexual. Além do mais quando há denúncia formal, e caso é encaminhado para análise da autoridade competente, podendo ser instaurado o devido procedimento administrativo para apuração dos fatos, conforme a legislação e normas administrativas vigentes.
- d) O Poder Executivo realizada ações de orientação interna voltadas à conscientização sobre prevenção e combate ao assédio no ambiente de trabalho, incluindo divulgação de materiais informativos e comunicados institucionais. Há ainda, planejamento para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

ampliação de campanhas educativas específicas sobre o tema.

- e) Informamos que a Administração promove, de forma periódica, capacitações destinadas a servidores, gestores e ocupantes de cargos de chefia, abordando temas como ética no serviço público, conduta profissional e prevenção ao assédio. Está em estudo a implementação de calendário permanente de treinamentos específicos sobre o tema.

Vale ressaltar também que, para coibir qualquer tipo de violência ou constrangimento no ambiente da administração pública municipal, são realizadas reuniões periódicas com as equipes da Secretaria de Cidadania, onde este assunto, como forma de ação preventiva, também é abordado.

Para o âmbito geral, abrangendo os servidores públicos municipais e os munícipes, a Prefeitura de Votorantim tem a sua Ouvidoria, um canal onde qualquer pessoa pode fazer uma denúncia, podendo ser anônima ou não, para relatar possíveis situações de violência ou de constrangimento, que são averiguadas e encaminhadas aos órgãos competentes.

Enfatizamos que a Administração Municipal não compactua com qualquer forma de assédio ou conduta inadequada providências imediatas sempre que toma conhecimento de situações dessa natureza, em conformidade com a legislação aplicável.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.